

**Contrato de instalação de sistema AVAC,
elevador, SACE e Sistema Fotovoltaico no ISCAC –
Lote 1 - Instalações mecânicas de AVAC –
Climatização**

Entre o **INSTITUTO POLITECNICO DE COIMBRA**, pessoa coletiva n.º 600 027 350 com sede na Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços, São Martinho do Bispo, em Coimbra, representado pela **Professora Doutora Érica Geraldês Castanheira**, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, na qualidade de substituto legal do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, nos termos do Despacho n.º 6709/2023, publicado na 2.ª série do DR, n.º 119, de 21 de junho, e o agrupamento de empresas **RBT CONSTRUÇÃO, LDA**, com o número de identificação fiscal 509288936, e sede no Tâmega Park – Ed. Terra - Fracção J, Telões, 4600 - 758 Amarante e **RBT CLIMATIZAÇÃO, LDA**, com o número de identificação fiscal 510 798 926, e sede no Tâmega Park – Ed. Terra - Fracção J, Telões, 4600 - 758 Amarante, representadas por Manuel António Barbosa Vieira, portador do cartão de cidadão n.º _____ residente na

_____, pessoa cuja identidade e poderes foram devidamente verificados, como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato, de acordo com as cláusulas seguintes: _____

PRIMEIRA: O presente contrato é celebrado na sequência do Concurso Público_02_ISCAC_2024, para a execução da empreitada de instalação de sistema AVAC, elevador, SACE e Sistema Fotovoltaico no ISCAC – Lote 1, de acordo com o respetivo caderno de encargos, o qual faz parte integrante do presente contrato. _____

SEGUNDA: O procedimento foi adjudicado ao segundo outorgante por despacho de 7 de março de 2025 do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, no uso de competência delegada, conforme o Despacho n.º 5845/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2024. _____

A minuta do presente contrato foi aprovada por despacho de 7 de março de 2025 do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, no uso de competência delegada, conforme o

Despacho n.º 5845/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2024. -----

----- **TERCEIRA:** Pela prestação do objeto deste contrato, o primeiro outorgante pagará ao segundo outorgante a importância de 112.002,49 € (cento e doze nove mil, dois euros, quarenta e nove cêntimos). -----

----- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º, e do n.º 13 do artigo 36.º, ambos do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado – CIVA -, o IVA será liquidado pelo primeiro outorgante, atenta a verificação das condições legais previstas para a inversão do sujeito passivo, cumprindo-se as formalidades de emissão das faturas, também previstas no referido Código - CIVA. -----

----- **QUARTA:** A segunda outorgante obriga-se a executar a empreitada objeto do presente contrato pelo prazo de 148 (cento e quarenta e oito) dias, contado a partir da data de consignação. -----

----- **QUINTA:** Foi designado gestor do contrato Helder Fernandes Gomes, a quem compete acompanhar a execução do contrato em nome da primeira outorgante. -----

----- **SEXTA:** O presente contrato está sujeito a visto do Tribunal de Contas por força do disposto no artigo 46º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (com a redação dada pela Lei nº. 48/2006, de 29 de agosto, e alterada pelas Leis nº. 35/2007, de 13 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012 de 6 de janeiro, 20/2015, de 9 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 27-A/2020, de 24 de julho). -----

----- **SÉTIMA:** O presente contrato está sujeito ao regime legal do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, considerando-se nele integrados o caderno de encargos e a proposta da segunda outorgante, os quais constituem disposições contratuais na execução do contrato. -----

----- **OITAVA:** O presente contrato será satisfeito por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2025 até ao montante de 112.002,49 EUROS, valores aos quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, pela rubrica 070103B0B – EDIFÍCIOS – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO, a que corresponderá o compromisso com o número 202500001827, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro,

alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

Coimbra, 15 de abril de 2025

Primeiro outorgante

Assinado por: **Erica Galdes Castanheira**
Num. de Identificação: 11766666
Data: 2025.04.15 12:09:43+01'00'

 **CHAVE MÓVEL**
Segundo outorgante

MANUEL
ANTONIO
BARBOSA
VIEIRA

Assinado de forma
digital por
MANUEL
ANTONIO
BARBOSA VIEIRA
Dados: 2025.04.23
10:44:44 +01'00'